



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.732

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Habitação, senhor **ALVARO LUIZ PINHEIRO DE MELLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 0417982811 SSP/RJ, para desempenhar as funções de **DIRETOR** junto à **DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2017.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo